PREFEITURA MUNICIPAL

ITAPETINGA - BAHIA

L E I Nº 537/91

De 27 de dezembro de 1991

"Autoriza a transferência, por anulação, de recursos de uma categoria de programação para outra, contida no orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgôto - Itapetinga-Bahia.

O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado ao Serviço Autônomo de Água e Esgôto de Itapetinga-Bahia, a proceder a transferência de recursos, no valor de CR$34.100.000,00 (trinta e quatro milhões e cem mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 31.03.1964:

13070212.01

3190.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	CR$	10.000.000,00
3190.13 - Obrigações Patronais.....	CR$	2.700.000,00
3190.14 - Despesas Variáveis.....	CR$	300.000,00

13764472.03

3190.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	CR$	11.900.000,00
3190.13 - Obrigações Patronais.....	CR$	3.100.000,00

13764492.04

3190.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	CR$	4.800.000,00
3190.13 - Obrigações Patronais.....	CR$	1.300.000,00
T O T A L	CR$	34.100.000,00

Art. 2º - Como fonte de recurso à presente transferência, fica anulada do Orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgôto de Itapetinga-Bahia, o mesmo valor estipulado no Art. 1º, correspondentes as seguintes dotações:

13700212.01

3490.30 - Material de Consumo	CR$	10.000.000,00
4590.52 - Aquisição de Material Permanente.....	CR$	3.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL

ITAPETINGA - BAHIA

cont.Lei nº 537/91

13764472.03

3490.30 - Material de Consumo.....CR$ 5.000.000,00

4590.52 - Aquisição de Material Permanente.....CR$ 700.000,00

13764492.04

3490.39 - Outros Serviços e Encargos.....CR$ 300.000,00

13070211.01

4590.51 - Obras e Instalações.....CR$ 2.000.000,00

13764471.02

4590.52 - Aquisição de Material Permanente.....CR$ 7.000.000,00

13764491.05

4590.51 - Obras e Instalações .....CR$ 6.100.000,00

T O T A L.....CR$ 34.100.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, em 27 de dezembro de 1991.

Dr. José Marcos de Souza Gusmão
Prefeito

Ataiah José Haun
Diretor do Depart.de FAzenda

Zenaide Lopes Sá Serafim
Diretora do Depart de Administração